

CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS (PÔSTER)

NOME: MAYARA SUELI BARACHO DE OLIVEIRA

TÍTULO: O DIREITO À HABITAÇÃO VERSUS O DIREITO PATRIMONIAL HISTÓRICO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA E OS HABITANTES DA SERRA DOS CRISTAIS.

AUTORES: SABRINA GOMES MARTINS , MAYARA SUELI BARACHO DE OLIVEIRA, MAYARA SUELI BARACHO DE OLIVEIRA, SABRINA GOMES MARTINS, MARIANA APARECIDA ADALBERTO DE CARVALHO, ANA CAROLINA ROSARIO FERREIRA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq

PALAVRA CHAVE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA; DIREITO A HABITAÇÃO; PATRIMÔNIO; SERRA DOS CRISTAIS.

RESUMO

A presente pesquisa visa desenvolver um estudo crítico teórico sobre a legitimidade processual coletiva, especialmente quanto a Ação Civil Pública. A partir de uma abordagem com base doutrinária, principalmente em Robert Alexy (2008), tem-se uma discussão acerca do embate entre dois direitos fundamentais atingidos diretamente na Serra dos Cristais (direito a habitação e o direito patrimonial histórico), perpassando pela análise da natureza processual de sua incidência. A crítica principal se funda na taxatividade dos legitimados para propor uma ação de tal natureza, o que contraria princípios constitucionais, principalmente o de direito de ação (acesso à justiça). A pesquisa se desenvolve em dois eixos principais, sendo esses: 1) coleta e identificação de fontes; 2) catalogação das fontes em três eixos temáticos: a) doutrinas; b) ações civis públicas em andamento e c) público alvo afetado em Diamantina. No momento presente a pesquisa se encontra no estágio de levantamento teórico e pesquisa de campo, em entidades envolvidas diretamente nos conflitos existentes relativos às questões de habitação e tombamento da área abordada. O tratamento direto com a Prefeitura, Ministério Público, bem como com a população atingida torna relevante a pesquisa, visto que é possível conhecer com maior veracidade as necessidades e o desenvolvimento da área. Tornou-se possível perceber que durante anos essa temática foi abandonada, o que levou a inúmeras ocupações irregulares e consequentemente impactos estéticos, socioculturais e ambientais para a cidade de Diamantina. Assim, com uma atenção especial direcionada ao conflito abordado busca-se entender e solucionar questões de interesse coletivos, resguardando os direitos fundamentais, fazendo uma abordagem pelo Direito acerca da legitimidade processual dos interessados, bem como acompanhar os procedimentos realizados na área pelos órgãos competentes e pela população.